



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.073, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 189 do Regimento da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 673, de 10 de novembro de 2021; a Portaria nº 48, de 26 de janeiro de 2023; a Portaria nº 1.650, de 12 de setembro de 2023, que designou a servidora para exercer a função gratificada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 280/2023 – PROPPG, de 27 de outubro de 2023, que encaminhou a ata nº 334 / 2023 – PPGA, de 25 de outubro de 2023; a Portaria nº 2.070, de 30 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Miriam Karla Rocha e Ciro Jose Jardim de Figueiredo, para as funções de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, respectivamente.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Miriam Karla Rocha, matrícula Siape nº 1859784, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA código FG-4.

Art. 2º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA